



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2023 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 15
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 715, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera o art. 3º da Portaria MEC nº 949, de 24 de setembro de 2013, para incluir as atividades relacionadas às pesquisas sobre o sistema educacional entre as atividades que ensejam o pagamento de Auxílio Avaliação Educacional - AAE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2001, na Lei nº 11.507, de 20 de julho 2007, e no Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2010, e pelo Decreto nº 7.590, de 26 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria MEC nº 949, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

V - pesquisas sobre o sistema educacional.

Parágrafo único. No âmbito de cada processo de avaliação educacional e pesquisa do Inep, ensejam pagamento de AAE as seguintes atividades:

I -

d) de informações prestadas às pesquisas sobre o sistema educacional;

II -

b) com supervisão e elaboração de relatório técnico dos processos de aplicação das pesquisas, avaliações, exames e pré-testes do Inep;

III - organização, divulgação e utilização estatísticas das informações produzidas nos processos de avaliação educacional e pesquisas sobre o sistema educacional do Inep;





IV - participação em sessão de comissão de especialistas, sessão de colegiado, comissão técnica ou reunião técnica relativas a pesquisas, exames e avaliações realizadas no âmbito do Inep; participação em sessão de comissão de especialistas com atribuição de elaboração ou preparação de provas para Exames e Avaliações da Educação Básica e Superior, bem como para a preparação de instrumentos para as pesquisas sobre o sistema educacional; e participação em sessão de comissão de especialistas com atribuição de revisão linguística de provas para exames e avaliações da Educação Básica e Superior;

V - participação em oficinas de elaboração, preparação ou adaptação de itens, questionários e materiais pedagógicos associados às pesquisas, avaliações, exames e pré-testes;

.....
X -

.....
j) pesquisas sobre o sistema educacional;

.....
.....

XIV - acompanhamento, supervisão e elaboração de relatório técnico dos processos relacionados ao desenvolvimento de pesquisas sobre o sistema educacional; e

XV - elaboração de instrumentos e quesitos para pesquisas sobre o sistema educacional." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

